



Acórdão n.º 129 - 2023/2024

N.º Processo: 129/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO10 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS

Data: 27/07/2024 - Hora: 13:56 - Local: Fluvial, Porto

Clubes:

- **Visitado:** Paredes Polo Aquático (PPA)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RUI BANDEIRA e EURICO SILVA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

- **Aos 01:46 do período 1 o jogador João Guerra número 6 da equipa PPA foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (...) Ao abrigo da regra 9.13 (...) por após ser excluído, ter afundado um adversário tentando golpeá-lo debaixo de água. Foi exibido o respetivo cartão vermelho.”**
- i. **“Aos 02:13 do período 3 o HeadCoach, Rui Ferraz, da equipa PPA, foi admoestado com Cartão Amarelo por protestos com as decisões da equipa de arbitragem.”**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. ***“(…) o jogador João Guerra (…) da equipa PPA foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (…) Ao abrigo da regra 9.13 (…) por após ser excluído ter afundado um adversário tentando golpeá-lo debaixo de água. Foi exibido o respetivo cartão vermelho.”***

3.1. O artigo 55.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que ***"O jogador que cometa atos de má conduta, incluindo o uso de linguagem inaceitável, jogo agressivo ou persistente jogo faltoso, contra outros jogadores, ou recusar obediência ou demonstrar desrespeito para com árbitro ou oficial de mesa, é punido com a pena de 1 a 3 jogos de suspensão"***.

3.2. Já o n.º 2 do mesmo preceito regulamentar estabelece que ***"Só pode ser aplicada a pena prevista no número anterior se vier mencionado no relatório algum dos fatos descritos no número anterior ou a expressa referência à exclusão ao abrigo da Regra “Má-Conduita”.***

3.3. Ora, o jogador João Guerra (PPA) que, após ter sido excluído da partida, afundou o seu adversário e tentou golpeá-lo debaixo de água, praticou inequivocamente um acto de má conduta, agressivo para com o seu adversário, consubstanciado numa tentativa de agressão física àquele, o que determinou que lhe tivesse sido exibido o cartão vermelho.

3.4. O relatório dos árbitros faz expressa menção à exclusão definitiva com substituição do jogador João Guerra (PPA) ao abrigo da Regra 9.13 - ***“Má-Conduita” / “Misconduct”*** – Water Polo Rules/ World Aquatics.

3.5. Termos em que, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide punir o jogador João Guerra (PPA) na pena de 1 (Um) jogo de suspensão (artigo 55.º n.ºs 1 e 2 do Regulamento Disciplinar).

4. ***“(…) o HeadCoach, Rui Ferraz, da equipa PPA, foi admoestado com Cartão Amarelo por protestos com as decisões da equipa de arbitragem.”***

4.1. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que ***“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou***

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”

4.2. Termos em que, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Rui Ferraz (PPA) a exibição de cartão amarelo.

5. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Condenar o jogador JOÃO GUERRA (Paredes Polo Aquático – PPA) na pena de 1 (um) jogo de suspensão, por Má-Conduta.**
- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador RUI FERRAZ (Paredes Polo Aquático – PPA) a exibição de cartão amarelo.**

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 13 de agosto de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

